

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS CONCURSO PÚBLICO 004/2020/DIVERSOS EDITAL 041/2021



O Município de Santa Maria/RS, por meio de seu representante legal, CONSIDERANDO a demanda de servidores pré-existentes à pandemia de COVID-19, CONSIDERANDO as estratégias adotadas pela Administração Municipal para fins de enfrentamento da epidemia de COVID-19, as quais geraram o aumento da demanda de pessoal, com fulcro no Decreto Estadual nº 55.882/2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e o comprometimento do Poder Executivo Municipal e da Objetiva Concursos no que diz respeito ao cumprimento das medidas sanitárias de prevenção e combate ao novo Coronavírus (COVID-19), TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada no dia 27/06/2021 (domingo), para cada cargo, conforme os locais, turnos e horários estabelecidos na tabela abaixo, observadas, ainda, todas as medidas de prevenção ao COVID-19 trazidas por este edital, as quais se encontram em conformidade com o plano de biossegurança para realização da prova, aprovado pelas Autoridades de Saúde do Município, e consoante os ditames legais vigentes, revogadas quaisquer disposições em contrário. Nestes mesmos horários, em cada turno, ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

TURNO DA MANHÃ: 8h30min (horário de Brasília)		
Escola Estadual de Educação Básica Augusto Ruschi - Rua Dr. Paulo Silva e Souza, s/n, Bairro Santa Marta, Município de Santa Maria/RS.	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL: Candidatos cujo primeiro nome inicie com as letras PE, PI, PO, PR, R, S, T, V, W, Y e Z.	
Escola Estadual de Ensino Médio Profª Maria Rocha - Rua Conde de Porto Alegre, nº 795, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Santa Maria/RS.	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL: Candidatos cujo primeiro nome inicie com as letras K, L, M, N, O e PA.	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Adelmo Simas Genro - Rua Irmã Teresinha Werner, nº 500, Bairro Marista II (Nova Santa Marta), no Município de Santa Maria/RS.	ENGENHEIRO QUÍMICO - Todos os candidatos. MÉDICO VETERINÁRIO - Todos os candidatos.	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Aracy Barreto Sacchis - Rua Silva Jardim, nº 2760, Centro, no Município de Santa Maria/RS.	ARQUIVISTA - Todos os candidatos. BIBLIOTECÁRIO - Todos os candidatos. BIÓLOGO - Todos os candidatos.	
Escola Municipal de Ensino Fundamental CAIC Luizinho de Grandi - Rua Olga Parcianello, s/nº, Bairro Lorenzi, no Município de Santa Maria/RS.	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL: Candidatos cujo primeiro nome inicie com as letras C, D, E, FA e FE.	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chácara das Flores - Rua La Paz, nº 320, Bairro Chácara das Flores, no Município de Santa Maria/RS.	ARQUITETO - Todos os candidatos.	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias - Rua Francisco Lameira, nº 555, Bairro Duque de Caxias, no Município de Santa Maria/RS.	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Todos os candidatos. ENGENHEIRO MECÂNICO - Todos os candidatos.	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Antônio Reis - Rua Isidoro Grassi, nº 636, Bairro Medianeira, Município de Santa Maria/RS.	ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Todos os candidatos.	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmão Quintino - Rua Raineri Danesi, nº 140, Bairro JK, no Município de Santa Maria/RS.	ENGENHEIRO CIVIL - Todos os candidatos.	
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Carlos - Rua Agostinho Scolari, nº 546, Bairro Urlândia, Município de Santa Maria/RS.	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL: Candidatos cujo primeiro nome inicie com as letras A e B.	
Instituto São José - Rua Aron Fischmann, nº 911, Bairro Parque Dom Antônio Reis, no Município de Santa Maria/RS.	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL: Candidatos cujo primeiro nome inicie com as letras FI, FL, FR, G, H, I e J.	
TURNO DA TARDE: 14h30min (horário de Brasília)		
Escola Estadual de Educação Básica Augusto Ruschi - Rua Dr. Paulo Silva e Souza, s/n, Bairro Santa Marta, Município de Santa Maria/RS.	FISCAL MUNICIPAL II: Candidatos cujo primeiro nome inicie com as letras M, N, O, P, Q, R, S, T, V e W.	
Escola Estadual de Ensino Médio Profª Maria Rocha - Rua Conde de Porto Alegre, nº 795, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Santa Maria/RS.	FISCAL MUNICIPAL II: Candidatos cujo primeiro nome inicie com as letras F, G, H, I, J, K e L.	
Escola Municipal de Ensino Fundamental CAIC Luizinho de Grandi - Rua Olga Parcianello, s/nº, Bairro Lorenzi, no Município de Santa Maria/RS.	ANALISTA DE SISTEMAS - Todos os candidatos. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Todos os candidatos.	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chácara das Flores - Rua La Paz, nº 320, Bairro Chácara das Flores, no Município de Santa Maria/RS.	AGENTE DE PROCESSAMENTO II - Todos os candidatos.	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmão Quintino - Rua Raineri Danesi, nº 140, Bairro JK, no Município de Santa Maria/RS.	FISCAL MUNICIPAL II: Candidatos cujo primeiro nome inicie com as letras D e E. TÉCNICO EM OBRAS - Todos os candidatos.	
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Carlos - Rua Agostinho Scolari, nº 546, Bairro Urlândia, Município de Santa Maria/RS.	FISCAL MUNICIPAL II: Candidatos cujo primeiro nome inicie com as letras A, B e C.	

- 1.1. Os candidatos deverão consultar seu ensalamento, a partir de 22/06/2021, na área do candidato, no site www.objetivas.com.br.
- 1.1.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 1h do horário informado na tabela do item 1 deste edital.
- 1.1.2. <u>ATENÇÃO</u>: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo do horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS CONCURSO PÚBLICO 004/2020/DIVERSOS EDITAL 041/2021



- 1.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:
- a) utilizando máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca.
- b) portando documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- c) portando caneta, conforme estabelecido pelos itens 7.2 e 7.6 do Edital de Abertura das Inscrições;
- d) com comprovante de inscrição e pagamento, conforme estabelecido pelo item 6.5 do Edital de Abertura das Inscrições.
- 1.2.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no item 1.2.2 do Edital de Abertura das Inscrições. NÃO serão aceitos como documento de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca impossibilitam o seu ingresso à prova.
- 2. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos em vigor no que tange ao COVID-19, no dia de realização da prova:
- a) a utilização da máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca é obrigatória;
- b) todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- d) será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato, sendo vedado o ingresso, a participação na prova e a permanência no local dos candidatos que apresentarem temperatura ≥ 37,8°C, acompanhada ou não de outros sintomas de síndrome gripal. Para tanto, adotar-se-á o seguinte procedimento:
 - 1) será aferida a temperatura na entrada do prédio, sendo que, se a temperatura aferida for ≥ 37,8°C, serão realizadas outras duas aferições;
 - 2) se, na terceira aferição, a temperatura estiver ≥ 37,8°C, o candidato será dispensado, e, em consequência, eliminado deste certame. A dispensa e eliminação do candidato será registrada em livro de ocorrência, contemplando nome do candidato, número da inscrição, cargo para o qual se inscreveu, local de prova e as três temperaturas aferidas, com os respectivos horários. O registro deverá ser assinado pelo candidato e/ou duas testemunhas.
- e) será exigido dos acompanhantes das lactantes com atendimento especial deferido o comparecimento com máscara, a sujeição aos mesmos procedimentos de identificação, revista, aferição de temperatura, distanciamento, higienização e etiqueta da tosse aplicados aos candidatos:
- f) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água e das substâncias deferidas via solicitação de atendimento especial, de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados;
- g) os bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água;
- h) sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins ingestão das substâncias estabelecidas na alínea "f" deste item, substituição por nova máscara e nos casos da alínea "c" deste item;
- i) orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da prova a não comparecerem à prova.
- 2.1.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão utilizar luvas, viseiras de acrílico (face shield) e trajes de proteção, bem como levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.
- **3.** Da solicitação de atendimento especial: Durante o período de **15 a 17/06/2021**, especificamente, os candidatos que desejarem atendimento especial para a realização da prova, inclusive pessoas com deficiência, gestantes e demais pertencentes ao grupo de risco do COVID-19, DEVERÃO proceder conforme estabelecido no Capítulo V do Edital de Abertura das Inscrições.
- 3.1. A fim de assegurar a isonomia de tratamento entre os candidatos, além de proceder conforme determina o item 3 deste edital, é ônus do candidato que solicitou atendimento especial neste novo período comparecer ao local de prova munido do laudo ou atestado médico original que justifica o atendimento especial solicitado, sob o risco não ter efetivada sua solicitação.
- **4.** A atualização da homologação definitiva das inscrições, contendo a lista de inscrições canceladas e a lista atualizada de atendimentos especiais concedidos será divulgada a partir de **24/06/2021**.
- **5**. O andamento do certame dar-se-á conforme o Novo Cronograma de Execução, abaixo disposto:





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS CONCURSO PÚBLICO 004/2020/DIVERSOS EDITAL 041/2021



DATA	EVENTOS
14/06/2021	Convocação para a prova objetiva e demais disposições
15 a 17/06/2021	Período para solicitar atendimento especial – Via SITE
24/06/2021	Atualização da homologação definitiva das inscrições, contendo a lista de inscrições canceladas e a lista atualizada de atendimentos
	especiais concedidos
27/06/2021	Aplicação da Prova Objetiva
28/06/2021	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
29/06 a 01/07/2021	Período para interposição de recursos do gabarito preliminar (SITE OU SEDEX)
09/07/2021	Divulgação do gabarito definitivo e das notas da prova objetiva
12 a 14/07/2021	Período para interposição de recursos das notas da prova objetiva (SITE OU SEDEX)
22/07/2021	Divulgação do resultado dos recursos de notas da prova objetiva e convocação para sorteio de desempate
23/07/2021	Ato público de sorteio de desempate (se necessário)
27/07/2021	Classificação Final

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Santa Maria/RS, 14 de junho de 2021.

Jorge Cladistone Pozzobom, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

